

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013:** *Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Técnica Superior Gisela Celeste de Pinho Rodrigues, designada para o efeito.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *O Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, não esteve presente na reunião por motivos de saúde, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António César Guedes, ilustre Oliveirense que colaborou nas principais instituições do concelho, bem como nos Órgãos Municipais, ao qual todos se associaram. O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal decidiu já no sábado passado colocar a bandeira do Município a meia-haste até ao dia do seu funeral e que vai propor à Comissão de Toponímia a colocação de um topónimo para perpetuar a memória deste ilustre Oliveirense numa das ruas da cidade. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge aproveitou para sugerir a atribuição do nome de António César Guedes ao Largo da Feira dos Onze quando este estiver requalificado. Seguidamente o Senhor Presidente entregou aos Vereadores a informação prestada pelo Chefe de Divisão Dr. Carlos Maia relativamente às questões levantadas na última reunião, informação essa que se passa a transcrever: “1ª Revisão ao Orçamento – Razão pela qual se colocou na rubrica “Viadutos, arruamentos e obras complementares”- Esta revisão acontece para inscrever no orçamento da receita o empréstimo do PAEL, bem como as rubricas da despesa relativas aos encargos com o empréstimo. As faturas a pagar previstas no PAEL constam já do Orçamento inicial de 2013*

(toda a dívida a 31/12/2012 consta do orçamento mesmo sem essa receita prevista), e por essa razão não necessitam de reforço orçamental. A partir do momento em que efetuamos a inscrição desta receita através desta revisão seria expectável que do lado da despesa, caso as rubricas da despesa relativas às faturas a liquidar não tivessem a dotação necessária, que o acréscimo do valor do orçamento da despesa ocorresse nessas rubricas, mas na realidade e uma vez que essas rubricas têm já a dotação suficiente, optei por afetar uma outra e única rubrica genérica – PPI 229/2006, afim de agilizar todas as alterações orçamentais futuras que vierem a ser aprovadas. Em síntese e no contexto orçamental, podemos dizer que o valor a receber do empréstimo PAEL servirá para libertar as verbas já consignadas à dívida PAEL, e reafectá-las a outras despesas necessárias, uma vez que as do PAEL estavam já asseguradas no orçamento 2013. Entidades Participadas – Não inscrição de outras entidades- O critério por mim utilizado na enumeração das entidades participadas – Ponto 1.3, teve por base apenas empresas - empresas em que o MOA detém ativos e não considere as demais associações sem fins lucrativos (públicas, privadas ou mistas) que o MOA, por força dos próprios estatutos das associações, se vê “obrigado” a participar, associar e pagar quotas, tais como as que refere (Energia e Pool-Net), e outras como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Área Metropolitana do Porto, Qualifica, etc... Em futuros manuais de consolidação, e caso considere pertinente, passo a incluir também estas últimas com a devida ressalva e distinção entre estes 2 tipos de entidades e inerentes tratamentos contabilísticos. Nota: O anexo ao balanço e demonstração de resultados consolidados que tem sido aprovado nestes últimos anos faz referência a todas essas entidades.”

O Senhor Presidente entregou também à Vereadora Dra. Ana de Jesus o relatório das obras efetuadas no Atlético Clube de Cucujães, nomeadamente orçamentos apresentados e trabalhos efetuados. Ainda a este propósito o Senhor Presidente disse que não sabia se já tinha sido feita a vistoria à obra, mas tinha a certeza de que ainda não foi nada pago. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente disse que ficaram de aguardar um parecer da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo sobre a questão do trânsito nessa freguesia, e a Junta de Freguesia reforça o que já tinha dito e diz que esta é uma posição que foi aprovada por unanimidade na freguesia. O Senhor Presidente disse que quando o empresário diz que não há alternativa para os camiões chegarem ao seu armazém isso não é verdade, há uma alternativa, só é preciso fazer alteração nessa alternativa nos dias de feira. O Senhor Presidente frisou que o empresário nunca tentou conversar com os responsáveis da Junta de Freguesia e assim chegar a um acordo. Para terminar esta sua intervenção o Senhor Presidente saudou o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, que poucos dias antes havia tornado pública a sua candidatura, pelo Partido Socialista, à presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis nas Autárquicas 2013. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para enaltecer e registar o facto de uma empresa oliveirense, Schmidt Light Metal – Fundição Injetada, Lda. (SLM), ter sido eleita pela revista Exame, no ranking das mil PME (pequenas e médias empresas), como a melhor empresa do ano 2011 da indústria automóvel. O Senhor Presidente associou-se a esta satisfação e ao facto de esta empresa oliveirense, situada na zona industrial de Santiago de Riba-Ul, ter

arrecadado o Prémio de Melhor Desempenho no Sector Automóvel. O Vereador Helder Simões questionou qual a dificuldade em fazer chegar aos Vereadores da Oposição o relatório da Inspeção, ao que o Senhor Presidente respondeu que deu nota para que o relatório fosse facultado, mas deparou-se com uma situação e foi consultado o Dr. Carlos Patrão que disse que só deviam ser entregues as conclusões do relatório, porque há muitas matérias que são confidenciais, que falam em funcionários da Câmara Municipal, frisando que este assunto vai ser discutido na próxima Assembleia Municipal e que quer ver esta situação resolvida o mais rapidamente possível. Seguidamente o Vereador Helder Simões disse que o Vereador Dr. Ricardo Tavares ficou de entregar aos Vereadores da Oposição as análises comparativas dos regulamentos, para ficarem mais elucidados sobre as alterações, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que ia fazer chegar o mais rápido possível essa documentação. O Vereador Helder Simões disse ainda que também ainda não chegou cópia aos Vereadores da Oposição do estudo da Quartnaire. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou de quem era a responsabilidade daqueles buracos existentes nas traseiras do Restaurante D. Pipas, se o proprietário do terreno tinha legitimidade para fazer aquelas mini crateras e quem é que agora vai fazer a pavimentação. A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que já tiveram duas ou mais reuniões com os proprietários do terreno e estão a recolher toda a informação e documentação, estando neste momento em conversação com os proprietários para encontrarem rapidamente uma solução. Disse ainda que não vão começar uma obra sem saber se têm dinheiro para a levar até ao fim e também não vão entrar em terrenos privados. Para terminar a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou se já foram libertadas as garantias do Troço 3, pois as laterais não têm grades e apresentam um perigo significativo para quem circula nessa via. O Senhor Presidente esclareceu que ainda não foram libertadas as garantias da obra da Avenida Comendador Aníbal Araújo. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques destacou a presença da autarquia oliveirense na “Turexpo Galicia 2013”, entre 22 e 24 de Fevereiro, na qual os produtos oliveirenses, mais concretamente o pão-de-Ul e o queijo foram muito bem recebidos, o que demonstra que os produtos gastronómicos do concelho são apreciados além-fronteiras. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota de que de 01 a 03 de Março a gastronomia do município vai estar em destaque no âmbito da iniciativa “Fins-de-Semana Gastronómicos”, ação esta dinamizada pela autarquia e pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., com o objetivo de promover a gastronomia tradicional como um importante setor da oferta turística. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques deu também nota de que a autarquia vai estar presente na Bolsa de Turismo de Lisboa, onde vão estar presentes os produtos gastronómicos característicos do município, empresas do concelho, Mestre Lindolfo, cultura, arte, um programa bastante alargado onde vai ser feita uma demonstração do “Mercado à Moda Antiga”, ou seja, vão promover o que de melhor existe no concelho. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge agradeceu os cumprimentos à sua candidatura à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge lamentou o falecimento de uma vítima de atropelamento na Avenida Dr. António

José de Almeida. Frisou que nestas questões de segurança a autarquia não pode vacilar e lembrou uma proposta apresentada pelos Vereadores do PS no sentido da elaboração de um estudo tendo em vista a realocização e a pintura de passadeiras, não só na sede do concelho mas também nas restantes freguesias. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge defendeu a possibilidade da autarquia encastrar leds no pavimento e de colocar placas de aviso de aproximação de passadeiras com leds. Alertou ainda que os candeeiros da via pública têm estado apagados, questionando se a responsabilidade é da EDP ou da Câmara Municipal, caso seja da EDP a Câmara Municipal deve pedir responsabilidades. O Senhor Presidente disse que lamentava o sucedido, no entanto a autarquia não tem qualquer tipo de responsabilidade. Informou que esta via não está abrangida pelo Plano de Eficiência Energética. Disse que contactou a EDP que informou que as luzes não estavam fundidas, que existe ali um problema de reatância, fazendo com que as luzes estejam em determinadas vezes ligadas e noutras desligadas. O Senhor Presidente aproveitou para dizer que dentro de pouco tempo a Câmara Municipal vai lançar uma campanha de sensibilização, que visa uma maior segurança rodoviária, quer para peões, quer para condutores. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que um dos eixos estratégicos do concelho é o desenvolvimento económico. Deste modo devem repensar uma intervenção nas zonas industriais, pois têm uma realidade industrial importante, que a todos orgulha, mas têm de pensar em angariar novos investimentos e procurar dispersar esses investimentos a toda a área empresarial do concelho. O Senhor Presidente disse que esta pretensão vai de encontro à pretensão do Executivo Municipal nesta matéria. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de duas iniciativas da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro: - III Edição do concurso concelhio de leitura, que contou com a participação de 771 concorrentes, 440 dos quais do 1.º ciclo e os restantes 331 do 2.º ciclo. Este concurso contou com a parceria das escolas do Município e teve como objetivo incentivar e criar o hábito da leitura; - de 4 a 9 de Março: Semana da Leitura, uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura, que pretende dinamizar as escolas, estimulando dinâmicas que evidenciem ambientes em que a leitura e os livros estejam presentes. A edição deste ano centra-se na temática «A Carta» e incluirá um conjunto de atividades de promoção da leitura, um desafio à imaginação e à criatividade da comunidade escolar. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota do 35.º aniversário do Rotary Club de Azeméis, no passado dia 22 de Fevereiro. Deu nota também que nos dias 23 e 24 de Fevereiro a Vila de Carregosa foi palco do “II Encontro de Bandas Filarmónicas da Vila de Carregosa”. Este encontro de Bandas Filarmónicas promovido pela Banda de Música de Carregosa está integrado nas comemorações do 124.º aniversário da coletividade e pretendeu constituir um acontecimento de grande importância na vida cultural da vila, pela dinâmica associativa que promove, estreitando os laços com outras bandas filarmónicas locais e nacionais. Foram convidadas a participar as seguintes bandas: Banda Musical de Monção; Sociedade Filarmónica de Mões (Castro Daire); Banda Musical de S. Martinho de Fajões; Banda Musical de Melres (Gondomar); Filarmónica União Taveirense (Coimbra) e Banda de Música de Carregosa. Seguidamente a Vereadora Dra.

Gracinda Leal fez referência a algumas iniciativas que vão decorrer: - de 08/03 a 31/05 – Exposição de pintura “Arte no Feminino”, a mostra assinala através da arte o Dia Internacional da Mulher (08 de março) homenageando e recordando a importância do género feminino na sociedade; de 16 de Março a 11 de Maio - Ciclo da Primavera, que vem reforçar a imagem cultural do município sendo já uma referência na programação cultural do município, sendo este evento uma aposta da autarquia na área cultural enquanto pilar de desenvolvimento local. Este ano, o cartaz de cariz cultural abre com o músico e compositor Paulo Gonzo. O artista, com uma carreira que já se prolonga há 35 anos, sobe ao palco do Cine-Teatro Caracas no dia 16 de março, pelas 21h30, para apresentar o novo álbum «Só gestos». A 13 de abril (21h30), José Gomes, Rui Mendes, Jorge Mourato e Carla Sá trazem à cena «Os reis da comédia», um reencontro onde, entre gargalhadas, se desenterram memórias e quezílias. Depois da música e do humor segue-se, a 11 de maio, também às 21h30, no Cine-Teatro, o entretenimento de Herman José, com um espetáculo de variedades. A Vereadora Dra. Gracinda Leal deu conhecimento de que a candidatura ao Plano Municipal para a Igualdade foi aprovada, estando neste momento a ser elaborado o plano municipal. Para terminar a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que o ano de 2013 foi instituído pelo Parlamento Europeu como o “Ano Europeu dos Cidadãos”, cujo objetivo global deste ano é promover um maior conhecimento sobre a Europa e os direitos que a cidadania europeia proporciona. Oficialmente os objetivos do Ano Europeu são: - aumentar a sensibilização sobre o direito de residir livremente na União Europeia; - aumentar a sensibilização sobre como beneficiar dos direitos e políticas da União Europeia e estimular a participação ativa no processo de elaboração das políticas da União; - estimular o debate sobre o impacto e o potencial do direito de livre circulação, em especial em termos de reforço da coesão e da compreensão mútua. Para concretizar estes objetivos a União Europeia aponta um conjunto de parceiros: Parlamento Europeu; Estados Membros; Comité Económico e Social; Comité das Regiões; Aliança para o Ano Europeu dos Cidadãos 2013; Autoridades Locais e Regionais. Assim, a Câmara Municipal e a Rede Social de Oliveira de Azeméis, dada a sua proximidade com os cidadãos e a possibilidade de mobilizar diferentes parceiros com públicos distintos e face às suas responsabilidades de promoção da coesão e do desenvolvimento social do concelho, incentivando a uma cidadania ativa e plena de participação, apresentam um conjunto de ações que integram o Programa Municipal do Ano Europeu dos Cidadãos, com os seguintes objetivos: 1- Promover a literacia sobre a União Europeia, informando os cidadãos sobre a Cidadania da União Europeia, dando a conhecer entre outros: os princípios fundamentais da União Europeia; os direitos dos cidadãos europeus e os símbolos da União Europeia; 2- Contribuir para uma participação cívica e social dos cidadãos, habilitando-os para um melhor exercício dos seus direitos; 3- Criar mecanismos facilitadores do acesso a informação relevante no âmbito da cidadania europeia; 4- Promover espaços de educação para a cidadania, abordando áreas diferenciadas de vivência da cidadania: trabalho, poupança, ética, ambiente, saúde, política, empreendedorismo; 5- Sensibilizar a comunidade, nomeadamente os agentes

educativos de que a cidadania se aprende através da sua prática em contextos de aprendizagem. Face a estes objetivos, foi delineado um conjunto de ações, visando o desenvolvimento de toda a comunidade, instituições e cidadãos no debate sobre a cidadania europeia e sobre a promoção de uma cidadania ativa que facilite o desenvolvimento social. Programa Municipal do Ano Europeu dos Cidadãos – 2013: 07 de Março – Sessão de Abertura do Programa Municipal do Ano Europeu dos Cidadãos (Biblioteca Municipal Ferreira de Castro); de Abril a Dezembro – “A Europa na Freguesia”, sensibilizar a comunidade para temáticas relevantes na área da cidadania europeia (19 freguesias do concelho); de Abril a Dezembro – “A Europa na Instituição”, sensibilizar a comunidade educativa (escolas e instituições) para temáticas relevantes na área da cidadania (Instituições e Sedes dos Agrupamentos Escolares); de Abril a Dezembro – “A Europa está aqui”, disponibilizar no site do município informação e conhecimentos sobre a cidadania europeia; 09 de Maio – Comemoração do Dia da Europa: assinalar o Dia da Europa como forma de valorização da promoção da literacia europeia: Atividades comemorativas desenvolvidas nas instituições concelhias, Assembleia Municipal Extraordinária com aprovação de manifesto; 15 de Maio – “A cidadania aprende-se...”, sensibilizar as famílias de que a cidadania aprende-se praticando, dando a conhecer temática que podem ser trabalhadas; 17 de Outubro (Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza) - Informar os técnicos e a comunidade oliveirense sobre as estratégias europeias para a coesão social; mês de Outubro – “Eu sou cidadão”: Sensibilizar os jovens para a prática de uma cidadania ativa em prol do seu bem e do bem da comunidade; mês de Dezembro – Sessão de Encerramento do Ano Europeu dos Cidadãos – Divulgar os resultados obtidos com as atividades desenvolvidas ao longo do ano. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto falou novamente nas margens do Caima e disse que os danos foram imensos após o último temporal, pelo que devem atuar de forma a criar condições para quem visita aquela zona. Há ali um conjunto de aspetos que devem ser resolvidos o mais rapidamente possível: vedações danificadas, árvores que caíram e precisam de ser removidas, para além de que a pedreira e o estaleiro existentes também não ficam muito bem no espaço. Disse que também há alguns problemas nos passadiços de pedra e que a solução de passagem do ribeiro era tirar de lá a comporta, que não faz sentido nenhum e cria um impacto negativo como está. O Senhor Presidente disse que visitou o local, que viu as árvores caídas e que as mesmas ainda não foram retiradas porque não é fácil o corte dessas árvores. Quanto à vedação o Senhor Presidente esclareceu que a mesma só pode ser reparada quando a situação das árvores caídas fosse resolvida e quanto às pedras da calçada o Senhor Presidente esclareceu que têm de ver quais os materiais que podem ser utilizados e que estão autorizados. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação dos prédios em frente à Escola Bento Carqueja, se a autarquia já contactou com o proprietário dos edifícios, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que já contactaram com a empresa detentora dos prédios para saberem qual a sua intenção relativamente aos mesmos. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que já passou mais de um mês da intempérie de 19 e 20 de Janeiro e a

autarquia ainda não resolveu a questão dos beirais da antigo edifício das finanças, que coloca em perigo quem circula naquela zona. A este propósito o Senhor Presidente disse que esta situação não está esquecida, mas ainda não estão reunidas as condições para executar a obra e da forma como se encontra o edifício ninguém se arrisca a ir ao telhado sem o equipamento devido. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse que foi celebrado um protocolo para beneficiação da Rua da Fontinha, na freguesia de Travanca, e entretanto trocaram essa obra por outra, sem que esse protocolo fosse revogado. O Senhor Presidente disse que trazia mais informação relativamente a esta situação na próxima reunião. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que foi interpelado por munícipes que lhe coloram uma série de questões sobre o abate das árvores na Feira dos Onze, nomeadamente: Dentro daquele conjunto arbóreo havia alguma árvore que podia não ter sido derrubada? Admitindo que o estudo apontava para o abate total, os tocos vão ser arrancados? A remoção das árvores teve custos? Vai haver algum retorno para o município decorrente desta operação? Quanto a este assunto o Senhor Presidente disse que não quer politizar esta questão e que a intenção da autarquia e do Executivo não é alimentar polémicas relativamente a esta matéria. O Senhor Presidente disse que tinha fotografias de todas as árvores que comprovam que elas estavam de facto “doentes” e que ainda não viu pessoas que percebam da matéria a dizerem que as árvores estavam saudáveis. O Senhor Presidente disse que importa perceber como é que aquela operação foi feita e que a decisão que a originou foi meramente técnica e não política e, para além disso, importa tornar rapidamente aquele local num espaço verde, simpático e acolhedor. Para terminar este assunto o Senhor Presidente apelou à consciência de todos que perante a queda de uma árvore que em tempos atingiu a escola do 1.º ciclo ali existente e um estudo fitossanitário feito no âmbito da contratualização existente com a Associação Florestal Entre o Douro e Vouga em que o autor disse que não se responsabilizava pelo que poderia vir a acontecer, tinham de tomar uma decisão. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares para dizer que a Câmara de Oliveira de Azeméis promove no dia 01 de Março a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil, este ano sob o tema «O cidadão: o primeiro agente da proteção civil». A iniciativa, que decorre na Praça da Cidade, tem como objetivo envolver toda a população através de campanhas de sensibilização para as questões da prevenção e da atuação em situações de emergência. A comemoração do dia envolve ainda a demonstração de roadshow sobre prevenção rodoviária, minicursos de suporte básico de vida, simuladores computacionais e uma exposição de meios de proteção civil patente na galeria Tomás Costa. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o relatório agora entregue sobre as obras efetuadas no ACC não trás nada de novo e nada do que já não tenha dito. Disse que havia um orçamento do empreiteiro Luís Teixeira no valor de € 14.000 e que não havia nenhum orçamento da Paviazeméis. No entanto, esta empresa chegou ao ACC acompanhada pelo Senhor José Francisco que disse que era aquela empresa que iria fazer a obra, ficando a direção do clube convicta de que eram mandatados pela Câmara Municipal, mas depois surge uma fatura no valor de € 25.000, valor este superior ao valor apresentado pelo Senhor Luís

Teixeira. O Senhor Presidente disse que depois iria fazer chegar à Senhora Vereadora as conclusões do relatório das obras efetuadas no ACC. Seguidamente a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou qual o ponto de situação do Monumento do Milénio, o que é que realmente aconteceu com o monumento. Disse que não queria terminar este mandato sem que o Senhor Presidente partilhasse com o restante Executivo as possíveis soluções. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que perguntou ao Jornal de Notícias porque falaram neste monumento e a explicação que lhe deram é que este assunto foi abordado por um Membro do PS na última Assembleia Municipal. Disse ainda que o escultor Paulo Neves ficou ofendido com o título do jornal “Mamarracho”, porque aquele monumento é uma obra de arte. Disse ainda que estão todos interessados em encontrar uma solução, mas o autor também tem que colaborar. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o mês de Fevereiro foi o mês que a Lei deu às empresas municipais para se organizarem e tomarem as suas posições. Deste modo questionou qual o ponto de situação da empresa municipal GEDAZ, pois está na altura de analisarem e tomarem uma posição. O Senhor Presidente disse que contactou na semana passada a Associação Nacional de Municípios Portugueses que pediu a inconstitucionalidade desta Lei. A ANMP aconselha os municípios a não tomarem nenhuma posição sem terem uma resposta e pediu que esperassem até ao final do mês. Para terminar a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que na semana passada esteve a falar com pessoas ligadas ao futebol e o Mundial de Futsal Feminino realizado no município veio à conversa. Essas pessoas disseram que era fácil estas iniciativas ocorrerem em Oliveira de Azeméis porque o caderno de encargos de Oliveira de Azeméis ultrapassava em muito o que estava no caderno de encargos, ficando desagradada com este comentário. O Senhor Presidente disse que ainda vão ter de voltar a falar do Mundial porque têm que aprovar um protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol. Disse também que os municípios de Coimbra, Espinho, Castelo Branco e Leiria também apresentaram candidatura. Ainda relativamente a esta matéria o Vereador Dr. Pedro Marques disse que fizeram um estudo prévio relativamente ao caderno de encargos e só apresentaram a candidatura no último dia e estranha que tenham ido para além do que estava previsto no caderno de encargos. O Vereador Dr. Pedro Marques disse que o dinheiro foi quase todo gasto em Oliveira de Azeméis, exceto os troféus, porque nenhuma das empresas do concelho mostraram interesse e quando esgotado o alojamento em Oliveira de Azeméis tiveram de optar pelos concelhos vizinhos. Disse também que este foi o III Mundial de Futsal e Oliveira de Azeméis não chegou a 50% dos custos dos outros mundiais realizados em S. Paulo e Barcelona. O Vereador Dr. Pedro Marques disse que Oliveira de Azeméis gostaria de estar em muitos outros ventos, mas por uma questão de cuidado financeiro e rigor o Senhor Presidente diz que não. O rigor financeiro assim obriga. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os doze e vinte e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *Retirado. =====*

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **CANDIDATURA SAMA – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2.0 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 15.02.2013, o qual se passa a transcrever: “Considerando: · Que o Município pretende apresentar uma Candidatura a Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA). · Que no âmbito da candidatura da autarquia é incorporado um conjunto de atividades a concretizar para o qual se pretende o seu cofinanciamento. · A importância da consolidação do processo de modernização da autarquia, tirando partido das novas tecnologias de informação e comunicação, prosseguindo os esforços de prestação de serviços on-line; · Que importa otimizar o desempenho organizacional através da introdução de novos mecanismos de gestão que permitam que a autarquia seja mais eficaz, mais rápida e mais próxima do cidadão; · O carácter transversal e a inevitabilidade de garantir a comunicação e a interoperabilidade dos serviços; · Que constam do projeto a submeter no âmbito da candidatura as seguintes atividades com carácter estratégico e prioritário: 1. Plataforma SGC (Sistema de Gestão da Componente de Apoio à Família); 2. Portal geográfico open source 3. Atualização da rede telefónica; 4. Gestão do atendimento - loja do Município; 5. Gestão do atendimento – bolsa de emprego; 6. Gestão do atendimento – requerimentos online; 7. Gestão do plano económico-financeiro; · O enquadramento de cada atividade constante do documento de Memória Descritiva que se apresenta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, se justifica o reconhecimento de carácter estratégico e prioritário para o nosso Município: Este projeto assume um carácter estratégico pois é decisivo para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelo Município de Oliveira de Azeméis aos cidadãos e às empresas, contribuindo para o objetivo de modernização administrativa. Este projeto assume um carácter prioritário na medida em que tem um efeito maior e multiplicador da melhoria e eficiência na prestação dos serviços prestados aos cidadãos, com uma boa relação custo/benefício para a organização e comunidade, dentro de um prazo de concretização adequado aos fins em vista. Assim, em face do prazo de submissão da*

candidatura ao Programa SAMA e das exigências no âmbito das condições da candidatura não ser possível reunir em tempo útil os Órgãos Colegiais Municipais, ao abrigo do artigo 68º, nº 3 da Lei n.º 169/99, na atual redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, declaro, reconheço e assume-se o compromisso, nos termos e fundamentos atrás invocados, o carácter estratégico e prioritário da implementação do projeto. Submeta-se a ratificação esta declaração de reconhecimento e compromisso à próxima Reunião de Câmara Municipal de 26.fevereiro.2013 e oportuna Assembleia Municipal, para efeitos de validação do reconhecimento e compromisso do carácter estratégico e prioritário deste projeto e atividades a submeter no âmbito da candidatura SAMA, mais convalidando todos os atos entretanto praticados à data que os mesmos reportam.”

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A DIREÇÃO EXECUTIVA DO COMITÉ DE GEMINAÇÃO DE S.ROQUE/ SOURZAC (I/13367/2013):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - De acordo com a alínea a) do nº1 do art.º 68, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele; - Que nos termos do art.º 68º do referido diploma "O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício da sua competência e no da própria Câmara, podendo incumbi-los de tarefas específicas"; - O solicitado pelo Comité de Geminação de São Roque/ Sourzac, proponho: Que seja designado como representante do Município na direção executiva do Comité de Geminação de S. Roque/ Sourzac, o Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo.” Após análise da mesma e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade designar como representante do Município na direção executiva do Comité de Geminação de S. Roque/ Sourzac o Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO TRIENAL DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “DR. PRESUNTO” (I/15254/2013):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Dr. Presunto” sito na Rua Dr. Aníbal Beza, nº 131 – Madaíl, o qual tem como atividade principal de Café e Marisqueira, para a prática do horário das 10.00H até às 02.00H todos os dias da semana, sábados e domingos. - O processo encontra-se instruído com a

documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FALTA DE PRESSÃO DE ABASTECIMENTO NO ALTO DE VILA COVA – SANTIAGO DE RIBA-UL – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DE VENDA DE ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO E QUOTAS DE SERVIÇO DE ÁGUA (I/8189/2013);**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A comunicação (E/23207/2012) feita pela cliente Susana Patrícia Silva Valente (instalação 90281), datada de 17/07/2012, onde esta dá conta da falta de água que sente na sua habitação, a partir das 18 horas até às 23 horas; - A situação apresentada no requerimento nº E/30558/2012 feita pelo cliente António dos Santos Almeida (instalação 82599), datada de 09/10/2012 que diz respeito à visita feita à Rua Alto de Vila Cova - lugar de Vila Cova no dia 13/09/2012; - Que a situação de falta de água, devido a falta de pressão nas horas de maior consumo, se deve ao facto do local estar no limite geográfico e altimétrico da zona de abastecimento do Reservatório R13 - Lações de Cima, não conseguindo o sistema garantir, nas horas de maior consumo da rede a montante, a chegada de água ao cliente; - Que para correção desta situação foi em 2011 proposto pelo Eng.º Fernandes a alteração do sistema que abastece esta zona, sendo para tal necessária a execução de obras de ligação desta rede à rede abastecida pelo Reservatório R7 - Picoto; - Que as obras para resolução desta situação consistem na construção de mais 530 metros de rede de distribuição de água (desde Rebordões), instalação de válvulas redutoras de pressão e instalação de válvulas de seccionamento para separação dos dois sistemas de abastecimento; l Que o Município não prevê a curto prazo obras no local, conforme informação dada ao cliente à data da visita; - Que como entidade gestora temos que garantir pressões mínimas e máximas de serviço que não estão a ser garantidas aos clientes; - A disponibilidade manifestada pelo cliente António dos Santos Almeida em fazer obras interiores para poder suprimir interiormente a falta de pressão da rede. Pelo exposto propõe-se: A aprovação da isenção de pagamento mensal de tarifas de venda de água para consumos domésticos e quotas de serviço de água, relativo aos clientes Susana Patrícia Silva Valente (instalação 90281) e António dos Santos Almeida (instalação 82599), até que sejam feitas obras na rede que permitam o abastecimento contínuo aos referidos clientes.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou se não era possível a construção de um ramal que servisse todas as habitações, pois os proprietários ao fazerem a ligação ao ramal iriam participar na construção. Lembrou também que esta isenção era só até ao início da concessão, porque depois terá que ser a empresa concessionária a decidir. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que esta era uma isenção da Câmara Municipal até ao início da

concessão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 1 DO ART.º 4º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 6.º DO DL N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 19.02.2013, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012 e art.º 6 do DL 127/2012, de 21 de junho; - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; - Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 68.º n.º 3 da LAL); - O Contrato de empréstimo do "Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)", celebrado com o estado Português no valor de 1.216.473,38€, o qual aguarda visto do TC, prevendo o seu recebimento até ao próximo mês de Abril; - Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de Abril, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber do empréstimo acima mencionado no montante de 1.216.473,38€, de acordo com:

Classificação Económica	Valor
12060201	1.216.473,38€

Pelo que, determino: 1) Que se incorpore, a título excecional, ao cálculo do fundo disponível do mês de Abril, o montante a receber do empréstimo do PAEL, no valor de 1.216.473,38€, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2) A ratificação do presente despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 68.º n.º 3 da LAL na primeira reunião realizada da Câmara Municipal.” =====

===== **APROVAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL DE ASSOCIADO DA POOL NET TOOLING NETWORK – ASSOCIAÇÃO PARA O PÓLO DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA ENGINEERING & TOOLING (I/13881/2013):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - a deliberação em reunião de C.M. de 21/12/2010; - que o valor da quota a pagar é definido anualmente pela Pool_Net e o valor dos últimos anos foi de 500,00 € (quinhentos euros); - o teor do ofício enviado pela Pool_Net - E/953/2013, proponho: Que se aprove a quota anual do Município de Oliveira de Azeméis pela participação na Pool_Net no valor de 500€ (quinhentos euros), com efeitos retroagidos a 2011. (Compromisso de Fundo Disponível nº 548 / 2013, conforme Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e Dec. Lei nº 127/2012 de 21 de Junho).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA MAESTRO ANTÓNIO PINTO GODINHO, FREGUESIA DE CUCUJÃES – APROVAÇÃO (I/13521/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64.º, n.º2, alínea a)); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); - Tendo em conta que é necessário informar os condutores de forma mais correta na referida rua, freguesia de Cucujães. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/5718/2013, proponho: - a implementação da seguinte sinalização vertical de forma a informar os condutores corretamente do perigo existente: dois sinais verticais A14 (crianças). Na colocação dos sinais deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março. A sinalização só produzirá efeitos após implementação e registo na base de dados da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, disponível no seguinte endereço eletrónico <http://portalgeografico.cm-oaz.pt>.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO (2.ª FASE) – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO (I/14589/2013):** Este ponto foi analisado no final da reunião dado se estar a aguardar a presença da Técnica Filomena Farinhas. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – CONCERTO DE MÚSICA COM PAULO GONZO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2013 (I/15389/2013): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013- LOE 2013), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, com base na RQI n.º 384/2013 (I/10135/2013) torna-se necessário proceder à aquisição do “Concerto de Música com Paulo Gonzo dia 16 de Março de 2013”, evento inserido no Ciclo Primavera; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação de 15/01/2013 (I/3649/2013), relativa ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor previsto do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (P. Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de € 11.200,00 (onze mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que por ser um procedimento com o mesmo objeto de contrato vigente em 2012, está sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 10%, nos termos do estatuído no n.º 1 e 2 do artigo 75º. da LOE 2013, passando o P. Base do procedimento apresentado (€ 11.200,00) a ser de € 10.080,00 (dez mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual; Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do serviço de “Concerto de Música com Paulo Gonzo no dia 16 de Março de 2013”, por ajuste direto com convite à entidade: Artistrada Music Management - Agenciamento e Produção de Espetáculos Lda.; Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente,

que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge não participou na votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – APOIO AO GABINETE DE COMUNICAÇÃO NA ÁREA DE DESIGN GRÁFICO (POR 12 MESES) (I/15725/2013):**

Retirado para melhor análise. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À CENTRAL DE ALARMES INTRUSÃO E INCÊNDIOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO (I/15798/2013):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013 – LOE 2013), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que tendo por base a RQI n.º 223/2013 (I/5070/2013), torna-se necessário proceder à aquisição do serviço de "Ligação à Central Alarmes do Edifício - Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, por 12 meses”. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação de 15/01/2013 (I/3649/2013), relativa ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (P. Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de € 706,04 (setecentos e seis euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2013 (Abril a Dezembro) prevê-se uma verba de € 529,53 (quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos), e para o ano de 2014 € 176,51 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos). A todos estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor; - Que este procedimento não está sujeito à aplicação de redução

remuneratória nos termos do estatuído no nº 1 e 2 do artigo 75º. da LOE 2013, dado o valor estimado da despesa não atingir os 1.500,00€; - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 28/12/2012, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º do D. L. nº 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e GOP 2013, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2013, na rubrica 020218 – Vigilância e Segurança, cujo valor máximo para 2013 é de € 35.730,00 e para 2014, 2015 e 2016 é de €105.000,00; - Que o valor referente ao ano 2013 encontra-se cabimentado na rubrica 020218, pela Proposta de Cabimento n.º 313 (I/14448/2013) e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 675; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual; Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do serviço de “Ligação à Central de Alarmes do Edifício – Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, por 12 meses)”, por ajuste direto com convite apenas à entidade abaixo designada, dado que, conforme indicações do serviço requisitante, é a única que reúne os requisitos técnicos para esse efeito. - PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO PACOS DO CONCELHO (I/15791/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013 – LOE 2013), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que tendo por base a RQI n.º 182/2013 (I/3914/2013), torna-se necessário proceder à aquisição do serviço de “Assistência e Manutenção do Elevador do Edifício Paços do Concelho” (por 12 meses)”. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação de 15/01/2013 (I/3649/2013), relativa ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar

o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (P. Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de € 563,88 (quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2013 (Abril a Dezembro) prevê-se uma verba de € 422,91 (quatrocentos e vinte e dois euros e noventa e um cêntimos), e para o ano de 2014 € 140,97 (cento e quarenta euros e noventa e sete cêntimos). A todos estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor; - Que este procedimento não está sujeito à aplicação de redução remuneratória nos termos do estatuído no n.º 1 e 2 do artigo 75.º da LOE 2013, dado o valor estimado da despesa não atingir os 1.500,00€; - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 28/12/2012, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º do D. L. n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e GOP 2013, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2013, na rubrica 020219 – Assistência Técnica, cujo valor máximo para 2013 é de € 121.440,00 e para 2014, 2015 e 2016 é de € 360.000,00; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual; - Que o valor referente ao ano 2013 encontra-se cabimentado na rubrica 020219, pela Proposta de Cabimento n.º 248 (I/9936/2013) e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 139. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do serviço de “Assistência e Manutenção do Elevador do Edifício Paços do Concelho (por 12 meses)”, por ajuste direto com convite apenas à entidade abaixo designada, dado que, conforme indicações do serviço requisitante, é a única que reúne os requisitos técnicos para esse efeito. - SCHINDLER - ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do

Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – ESPETÁCULO COM HERMAN JOSÉ, DIA 11 DE MAIO DE 2013 (I/15825/2013):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013- LOE 2013), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, com base na RQI n.º 390/2013 (I/10314/2013) torna-se necessário proceder à aquisição da prestação de serviços de “Espetáculo com Herman José dia 11 de Março de 2013” evento inserido no Ciclo Primavera; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação de 15/01/2013 (I/3649/2013), relativa ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o valor previsto do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de € 8.000,00 (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que por ser um procedimento com o mesmo objeto de contrato vigente em 2012, está sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 10%, nos termos do estatuído no nº 1 e 2 do artigo 75º. da LOE 2013, passando o preço base do procedimento apresentado (€ 8.000,00) a ser de € 7.200,00. Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - Que o valor encontra-se cabimentado na rubrica 02022504, pela proposta de cabimento n.º 341 (I/15812/2013) e registo de enquadramento financeiro n.º 731; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição

da prestação de serviços de “Espetáculo com Herman José dia 11 de Março de 2013”, por ajuste direto com convite à entidade: Hermanias - Promoção de Espetáculos e Gestão de Investimentos, Lda; Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **O Senhor Presidente ausentou-se.** =====

===== **CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO (2.ª FASE) – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO (I/14589/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O contrato de financiamento da operação NORTE-10-0241-FEDER-000415 “Criação do Centro de Interpretação do Vidro”; - A urgência na implementação da candidatura; - A elaboração do projeto de execução para a criação do Centro de Interpretação do Vidro (2ª Fase): novo edifício destinado a atividades de divulgação e interatividades, proponho a aprovação do projeto de execução apresentado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente em exercício, Dr. Ricardo Tavares, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Como sempre a todos saúdo com respeito e consideração. Na reunião do mês passado aqui dei nota “tal como habitualmente” da utilidade que poderia advir da recuperação de alguns edifícios propriedade do município alguns dos quais se encontram autenticamente abandonados e em degradação lastimosa. Disse também que não só os cidadãos anónimos como alguns “de casaca,” que nem sempre é sinónimo de saber e produção, mas que lançam bocas sem nexos. Não esqueci de anotar que os oliveirenses amantes da sua terra aqui viessem para se informarem e ver a forma como os assuntos são tratados, podendo mesmo dar sugestões que quem sabe se não úteis, foi por isso, que referi que é mais favorável vir assistir a estas reuniões do que se manterem nos bancos do jardim ou do tribunal, insistindo que lá não se aprende nada, ou grande coisa, pois tantas são as mentiras que aí ocorrem pois a grande percentagem das pessoas intervenientes diz pouco saber dos assuntos em apreço, ou porque não assistiram ou mais comum ainda porque já se não lembram por ter sido

há muito tempo ou até entendendo deliberadamente quando contradizem os depoimentos ou declarações inicialmente prestados. A senhora jornalista ouviu e talvez por esquecimento omitiu que “o tribunal é o local onde mais se mente.” Não se amedronte porque a verdade é para ser dita e a liberdade de expressão lícita o permite. Mas na sua descrição que ocupou metade da página sete do jornal da semana anterior lembrou-se e fez recordar que sou descendente de José da Costa, o primeiro grande cidadão nascido nesta terra à qual se dedicou como antes nenhum outro. Igualmente informei a mesma que estava a ultimar um artigo de opinião para publicação no Correio de Azeméis. Porém dado o desenvolvimento que ela já lhe deu, tenho como dispensada a insistência. Sabendo que as minhas intervenções não obrigam a resposta, o que não aconteceria se as fizesse nas Assembleias Municipais, prefiro, sempre que me seja possível cá vir pois assim serei dos primeiros a saber o que vai em parte ser tratado naquele órgão que “por via de regra” pouco modica sobre o que aqui é votado. Há muito que se fala numa mudança do visual da Praça José da Costa, assim como na criação de uma rotunda em santo António por forma a regularizar a circulação de veículos nos entroncamentos da Rua 25 de Abril e Travessa Conde Santiago de Lobão com a rua principal com o mesmo nome. Acredito que os estudos sejam complicados, que necessitem de tempo como para uma formatura tipo processo Bolonha, para já não falar em mestrado ou doutoramento das pessoas que já o possuem. No entanto, só as teorias não conseguem por si levar por diante os projetos que se tornam indispensáveis para a execução de obras que possam melhorar não só o visual como proporcionar aos cidadãos uma vida mais agradável que os tornem orgulhosos da sua terra. A rapidez com que foi feito o corte das árvores na área da Feira dos Onze, algumas das quais ofereciam perigo ocasionado em parte pela incúria em deixá-las crescer como se fizessem parte duma mata ou floresta mereceu críticas positivas mas também negativas por parte de quem, como eu, não terão competência para avaliar os prós e os contras. Não deixo de rir-me interiormente quando ouço dizer que a Feira dos Onze era o pulmão da cidade. Que falta de visão e lucidez. Se os plátanos só tem folhagem na Primavera/Verão, que ar respiraríamos no outro meio ano em que se encontram totalmente despidas? O pulmão da nossa terra é toda a vegetação de folha perene existente no concelho e que o rodeia, fazendo com que as zonas urbanas tenham os corações irrigados com sangue purificado por esses pulmões, um dos quais é em parte o Parque da La-Salette. Permita Senhor Presidente, que mesmo sem mestrado curricular possa dar opinião de que se continuam a deixar crescer em altura as tílias do Jardim público, certamente daqui a poucos anos irão ter vida curta. Reparem nas fotos antigas do jardim e notem a diferença no modo com se faziam as podas e aspeto do local. O aproveitamento de alguns ramos para servirem de bancos não eixa de ser curioso à vista, mas a comodidade de quem neles se senta não será tão apetecível. É uma questão de experimentarem durante uns dez a quinze minutos.” A Câmara registou. =====

